

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas (17h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência em exercício, o parlamentar Walfredo Cesino de Medeiros, e com os trabalhos secretariado pela Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. E ausentes os Senhores Vereadores: Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Itan Lobo de Medeiros e José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 7ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 14/05/2024, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. Em seguida deu início os trabalhos que constou do seguinte: **EXPEDIENTE: 1- Do Senhor Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo – Requerimento nº 25/2024**, solicitando ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para que seja pactuado junto ao SEBRAE o Programa Leite e Genética, este que envolve consultorias com foco no melhoramento genético dos rebanhos bovinos de leite e corte, visando atender as necessidades dos produtores do município de Cruzeta-RN. Não havendo mais nada a ser tratado no expediente, passou a apreciação da matéria constante da pauta da sessão. **Em fase de única discussão e votação: PROPOSIÇÃO: 1- Da Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros – Requerimento Verbal**, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Geraldo de Medeiros, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. E colocado em discussão e votação; recebeu seis votos favoráveis e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrado os trabalhos às dezessete horas e quarenta

e cinco minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 21 de maio de 2024.

Ver. Walfredo Cesino de Medeiros
Presidente

Walfredo Cesino de Medeiros

Arilúzia Sasnara de A. Medeiros
Ver. Arilúzia Sasnara de A. Medeiros
1º Secretária